



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO HORA H

Em, 08 de Agosto de 2006

DECRETO Nº. 7.478, DE 02 DE AGOSTO DE 2006.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alteradas as estruturas básicas da SEMPLA, SEMUDH, SEMCID e CGM, na forma deste Decreto.

Art. 2º - Ficam transformados, sem aumento de despesa, na estrutura básica da SEMDES, SEMUDH e SEMCID, os cargos em comissão e funções gratificadas constantes do anexo ao presente Decreto e na forma nele mencionado.

Art. 3º - No prazo de 60 (trinta) dias, a contar desta data, respeitando o disposto no presente Decreto e na legislação em vigor, o Secretário Municipal de Planejamento e Administração expedirá a descrição dos cargos em comissão, que compõem a estrutura básica das mencionadas Secretarias, na forma deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 02 de agosto de 2006.

ANEXO DECRETO Nº. 7.478

CARGOS TRANSFORMADOS				ANEXO DO DECRETO Nº. 7.478			
SECRETARIA	CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLO	TOTAL	SECRETARIA	NÚCLEO FUNCIONAL	CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLO
	SECRETÁRIO ADJUNTO - Lei nº 3.642/2005	SA	1	SEMPLA	GABINETE DO SECRETÁRIO	CHEFE DE GABINETE DA SEMPLA	SA
SEMCID	ASSESSOR-CHEFE - Núcleo Funcional: Sec. Adj. Urbanismo	SA	1	SEMCID	SEC. ADJ. PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA	SECRETÁRIO ADJUNTO	SA
SEMIC	ASSESSOR TÉCNICO	AS	3	SEMUDH	GABINETE DO SECRETÁRIO	CHEFE DE GABINETE	SS
SEMIC	CHEFE DE GABINETE	CC-1	1	SEMUDH	DEPTO. DEFESA CIVIL	GERENTE DE DIVISÃO	AS
SEMUDH	ESPECIALISTA DE DEFESA CIVIL *	CC-1	1	SEMUDH	DEPTO. PROT. DIREITOS HUMANOS	GERENTE DE DIVISÃO	AS
SEMUDH	AUXILIAR	CC-2	5	CGM	GABINETE DO SECRETÁRIO	ASSESSOR TÉCNICO	AS
SEMUDH	ASSISTENTE DE DEFESA CIVIL	CC-3	3	SEMUDH	DEPTO. DEFESA CIVIL	GERENTE DE UNIDADE	CC-1
SEMOSP	CHEFE DE APOIO DA DIVISÃO DE OBRAS DELEGADAS	FG-2	1				